

PORTARIA CFO-SEC-75, de 18 de junho de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 29 de julho de 2013, os Conselheiros-Federais Ericson Leão Bezerra e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de junho 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE